



**LEI Nº 10.022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013 - D.O. 20.12.13.**

Autor: Deputado Baiano Filho

**Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento de Nova Aliança - ASPPRANA, de Gaúcha do Norte.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento de Nova Aliança - ASPPRANA, com sede no Município de Gaúcha do Norte.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2013.

as) SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***